



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 253/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de licitações e Contratos desta Municipalidade, resolve e

### D E C R E T A

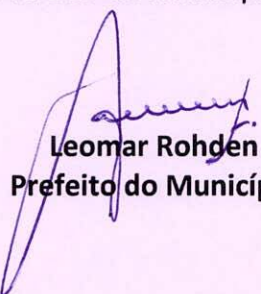
**Art. 1º** Revogar o Decreto n.º 253/2019, que suspendeu temporariamente o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Presencial n.º 143/2019.

**Art. 2º** Autoriza a Secretaria Municipal de Administração à dar sequencia na tramitação do processo citado no Artigo 1.º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 05 de dezembro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 06/12/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 05/12/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_